



PORTARIA Nº 1013 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional aos servidores ocupantes de cargos Técnico-Administrativos que obtiveram conceitos satisfatórios nas **Avaliações de Desempenhos em Estágio Probatório**, relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Etapa:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
				De	Para	
Fabiane Marchi Rossa Gouveia	1895338	Primeira	98,17	D401	D402	24/04/2013
Patrícia Teixeira	1899985	Primeira	98,73	E401	E402	21/05/2013
Michele Daiana Lenz	1901602	Primeira	98,65	D401	D402	28/05/2013
Marcelli Souza Garcia	1877904	Primeira	89,99	E401	E402	18/01/2013
Giselli Aparecida Felisbino	1894765	Primeira	97,90	D401	D402	17/04/2013


Neide Alves